

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



## AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO** comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do **Pregão Presencial nº. 003/2008-MP/PA**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CABEÇAS DE IMPRESSÃO, CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS..**

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas:

**Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda – Lote 01;**

**VSData Comercial de Informática Ltda – Me – Lote 02;**

**TC Comércio de Copiadoras Ltda – Lote 03;**

**Loja e Comércio do Cartucho Ltda – Lote 04.**

Belém, 03 de abril de 2008.

**Márcio Antonio Cunha Solimões**

Pregoeiro

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 005/2007-MP/PA

Objeto do Contrato: Serviço de acesso à internet, via rádio, banda larga 100 Kbps, em Soure.

Valor do Contrato Original: R\$ 100,00 mensal.

Modalidade de Licitação: Dispensa art. 24, II

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa A. Figueiredo Figueira - ME

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.

Valor: R\$ 108,67 (cento e oito reais e sessenta e sete centavos) mensal.

Data da Assinatura: 26/03/2008

Vigência do Aditamento: 27/03/2008 a 26/04/2008

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: 2ª Rua nº 541, Centro, 68.870-000 Soure - Pará

Data da Publicação: 04/04/2008

## PORTARIA Nº. 003/2008-MP/1ªPJ/DC/PP

A 1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público da Comarca de Belém/PA torna pública a instauração de Procedimento Administrativo Preliminar, que se encontra à disposição na sede da 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, à Rua Ângelo Custódio, 36 – Prédio Anexo I do Ministério Público – Belém/PA. **Procedimento Extrajudicial nº. 050/2008-MP/PJ/DC/PP**

**Requerente:** Promotora de Justiça Maria das Graças Corrêa Cunha.

**Requerido:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

**Assunto:** Denúncia anônima de possível improbidade administrativa ocorrida no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

Belém, 28 de março de 2008.

**MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA** - Promotora de Justiça

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 801/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/ c o art. 3º, incisos I e II, ambos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

### RESOLVE:

**I - AUTORIZAR** o deslocamento dos Promotores de Justiça abaixo relacionados, de seus respectivos municípios para esta Capital, no período de **26 a 28.03.2008**, a fim de participarem do Seminário Justiça Juvenil sob o marco da Proteção Integral.

MEMBRO	MUNICÍPIO
ALBELY MIRANDA LOBATO	CAMETÁ
ANDREA ALICE BRANCHES	MARACANÃ
NAPOLEÃO	
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	TUCURUÍ
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR	XINGUARA
EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	PARAUPEBAS
FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ	MARABÁ
FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE	SANTA MARIA DO PARÁ

JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	IGARAPÉ-ACÚ
JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES	WISEU
LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU	BUJARU
LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR	ABAETETUBA
MÁRCIO SILVA MAÚES DE FARIA	OURILÂNDIA DO NORTE
MARCELO BATISTA GONÇALVES	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	BRAGANÇA
MAURO MARQUES DE MORAES	SANTARÉM
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	RIO MARIA
QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR	TOMÉ-AÇU
RAIMUNDO ANTÔNIO SILVA AIRES	MÃE DO RIO
REGINALDO CESAR LIMA ÁLVARES	ÓBIDOS
RODIER BARATA ATAÍDE	PARAGOMINAS
SANDRO GARCIA DE CASTRO	CASTANHAL
SILVIA BRANCHES SIMÕES	CASTANHAL
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ	SANTA IZABEL DO PARÁ
VIVIANA DOS SANTOS DELAQUIS PEREZ	SÃO CAETANO DE ODIVELAS

**II - CONCEDER** 1 (uma) diária aos membros.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 24 de março de 2008.

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**

Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 846/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/ c o art. 3º, incisos I e II, ambos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

### RESOLVE:

**I - AUTORIZAR** o deslocamento dos Promotores de Justiça **MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO, VIVIANE VERAS DE PAULA, LILIAM PATRICIA DUARTE DE SOUZA GOMES e CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS**, desta Capital para Florianópolis/SC, via aérea, no período de **09 a 11.04.2008**, a fim de participarem do XXII Congresso Nacional da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude.

**II - CONCEDER** 3 (três) diárias aos membros, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de março de 2008.

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**

Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 923/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/ c o art. 3º, incisos I e II, ambos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

### RESOLVE:

**I - AUTORIZAR** o deslocamento da Promotora de Justiça de 2ª Entrância **ALBELY MIRANDA LOBATO**, de Castanhal aos municípios abaixo relacionados, a fim de participar de audiências e inspeções judiciais, nos municípios sob jurisdição da Vara Agrária de Castanhal.

Data	Local	Processo
02/04/2008	Benevides	20071001408-2 - Reintegração de Posse
07/04/2008	São Francisco do Pará	20061000150-1 - Reintegração de Posse
10/04/2008	Benevides	20071001496-7 - Reintegração de Posse
11/04/2008	Benevides	20071000971-0 - Manutenção de Posse
28/04/2008	Paragominas	20061001327-5 - Reintegração de Posse
29/04/2008	Santarém Novo	20081000268-0 - Reintegração de Posse
30/04/2008	Maju	2007.1.001810-9 - Manutenção de Posse

**II - CONCEDER** 3 e ½ (três e meia) diárias à Promotora de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de abril de 2008.

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**

Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 0941/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88;

**CONSIDERANDO** ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

**CONSIDERANDO**, finalmente, as provas carreadas aos presentes autos, bem como o disposto no art. 224, caput, da Lei Estadual nº 5.810/84 e o Relatório apresentado pela Ilustre Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que acato in totum.

### RESOLVE:

**DETERMINAR** o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 3195/2007-MP/SGJ-TA, de 26.11.2007, publicada no DOE de 03.12.2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de abril de 2008.

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**

Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIAS - ERRATA

#### PORTARIA Nº 0817/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** os argumentos de fato e de direito constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 2459/2007-MP/PGJ, de 04.12.2007, publicada no DOE de 13.09.2007,

**CONSIDERANDO** a primariedade e os bons antecedentes do servidor Marcelo Augusto Teixeira Miranda, bem como, os demais requisitos do art. 184, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU), e diante da transgressão disciplinar tipificada no art. 177, inciso VI, do mesmo diploma legal e da sanção abstratamente cominada;

### RESOLVE:

**SUSPENDER** o servidor **MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA** nos dias 01, 02 e 03.04.2008, nos termos do art. 183, inciso II, c/c o art. 189, da Lei Estadual nº 5.810/94, com os efeitos do art. 189, §1º, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de março de 2008.

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**

Procurador-Geral de Justiça

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 516/2008-MP/SGJ-TA

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o servidor **SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA**, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-B-I, em substituição ao servidor André de Oliveira Sobrinho, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

**CONTRATO nº 007/2003-MP/PA - DAMOVO DO BRASIL LTDA**

**II -** Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de março de 2008.

**ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

Obs.: Republicada por incorreções no DOE de 26.03.2008.

#### PORTARIA Nº 595/2008-MP/SGJ-TA

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à